

matrícula

7.821

folha

-1-

Santa Isabel, 31 de Janeiro de 1980

Oficial



IMÓVEL:- Um lote de terreno sob nº 1, da quadra "J", do Loteamento denominado "Vila Pilar", situada no perímetro urbano do Município de Arujá, desta Comarca de Santa Isabel, com a área de 326,40ms²., com frente para a rua 11, onde mede 10,87 metros de frente, confrontando do lado esquerdo de quem de dentro do terreno olha para a rua com o lote nº 02 da mesma quadra "J" e do lado direito com a praça de retôrno da Rua 11 e área verde reservada do loteamento, medindo, em ambos os lados, da frente aos fundos, 30,00 metros, e nos fundos mede 10,87 metros, onde confronta com área verde reservada do loteamento, encerrando a área de 326,40ms².-----

PROPRIETÁRIO:- Domingo Gomez Fernandez, que também se assina Domingo G. Fernandes, Domingo G. Fernandez, Domingo Gomes Fernandes ou Domingos Gomes Fernandes, espanhol, proprietário, portador da Carteira de Identidade para estrangeiros RG n.º 416.605 e sua mulher Da. Mafalda Napolitano Gomez Fernandez, que também se assina Mafalda Napolitano Gomes Fernandes, brasileira, do lar, portador da Cedula de Identidade RG n.º 2.285.812 casados no regime da comunhão de bens, inscritos no CPF/MF sob n.º 004.780.328-20, residentes e domiciliados em São Paulo, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.191, 12º andar apto 12-A.

TITULO AQUISITIVO:- Transcritos sob n.º 5.611, 5.618 e 16.095, e Matrícula 1.565, e o loteamento registrado sob nº 02 na mesma Matrícula 1.565, todos deste Registro.

O Oficial,

R.1 - 7.821

Santa Isabel, 31 de Janeiro de 1.980

PROMITENTE VENDEDOR :- Domingo Gomez Fernandez, que também se assina Domingo G. Fernandes, Domingo G. Fernandez, Domingo Gomes Fernandes ou Domingos Gomes Fernandes, espanhol, proprietário, portador da Carteira de Identidade para estrangeiro RG n.º 416.605 e sua mulher Da. Mafalda Napolitano Gomez Fernandez, que também se assina Mafalda Napolitano Gomes Fernandes, brasileira, do lar, portadora da Cedula de Identidade RG n.º 2 285 812, casados no regime da comunhão de bens, inscritos no CPF/MF sob n.º 004.780.328-20, residentes e domiciliados, em São Paulo, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 1.191, 12.º andar, apto 12-A.

PROMITENTE COMPRADOR: AYRTON DOS SANTOS HERAS GALVEZ, brasileiro, desquitado, diretor industrial, portador da cédula de Identidade RG.nº 3.422.762, inscrito no CPFMF sob nº 039.668.018.68, domiciliado e residente à Estrada do Retiro KM.5-Arujá, Estado de São Paulo.-----

TITULO :- Compromisso de venda e compra.

FORMA DO TITULO :- Instrumento particular datado de 09 de Fevereiro de 79 , devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas

GERAL

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula

folha

7.821

2

Santa Isabel, 15 de Junho de 19 89

Oficial, *[Signature]*

CONTINUAÇÃO DA FL. 1.-

R. 5 - 7.821 Santa Isabel, 15 de Junho de 1.989. Através da escritura de 26 de Abril de 1.989, de notas do 1º cartório local, livro 233 folhas 76, os proprietários DOMINGO GOMEZ FERNANDEZ, que também assina DOMINGO G. FERNANDES, DOMINGO G. FERNANDEZ, DOMINGO GOMES FERNANDES ou DOMINGOS GOMES FERNANDES e sua mulher MAFALDA NAPOLITANO GOMEZ FERNANDEZ, que também assina MAFALDA NAPOLITANO GOMES FERNANDES, alienaram por venda a MARTA REGINA BARRETO, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 12.273.888 SSP-SP e do CIC nº 036.479.408.95, residente e domiciliada a Rodovia Presidente Dutra, Km 204, casa 1, Município de Arujá, desta Comarca, pelo valor de NCZ\$ 50,00 o imóvel da presente matrícula. O Escrevente Autorizado.

Av.6_7.821 - Santa Isabel, 31 de agosto de 1994. E feita a presente averbação para CANCELAR o R.3/7.821, nos termos do Ofício datado de 10 de agosto de 1994, do MM Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Lins, deste Estado, expedido nos autos da Ação de Embargos à Execução que Walter Soncini move contra Garavelo & Cia (proc. 277/83), com o "Cumpra-se" do MM Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca, datado de 31/08/1994. O oficial,

Av.7_7.821 - Santa Isabel, 24 de outubro de 1.995. É feita a presente averbação nos termos da Certidão de casamento de 19 de março de 1.994, expedida pelo Cartório do Registro Civil do Município de Arujá, desta Comarca de Santa Isabel, extraída do Livro nº B/25, folha 283, Casamento nº 4.143, para constar que o proprietário José Eudásio de, digo, para constar que a proprietária Marta Regina Barreto contraiu matrimônio sob o regime da comunhão de bens nos termos da Lei 6.515_77 com José Eudásio de Oliveira, conforme escritura de pacto antenupcial de 3 de fevereiro de 1.994, lavrada nas Notas do Tºbelião de Arujá, desta Comarca de Santa Isabel, à folha 158 do Livro nº 128, e estando devidamente registrada sob nº 1.750, neste Registro, passando a contraente a assinar MARTA REGINA BARRETO DE OLIVEIRA.

O escr. *[Signature]* (Arekisando Kawaguti).

CONTINUA NO VERSO

AV. 8 - 7.821.

PENHORA.

Santa Isabel/SP, em 24 de junho de 2.010.

Por certidão de Penhora, expedida via "on line", em 14 de junho de 2010, pela Vara Judicial do Município de Arujá/SP, nos autos da ação de execução civil, processo nº 045.01.2002.005469-1, onde consta como exequente INES RODRIGUES DOS SANTOS, CPF 040.757.518-99, e executado JOSÉ EUDASIO DE OLIVEIRA, CPF 607.477.308-49, já qualificado (AV.7), foi **PENHORADO 50% (cinquenta por cento)** do imóvel desta matrícula, tendo sido dado à execução o valor de **R\$ 34.545,37**, e ficando nomeado como fiel depositário, JOSÉ EUDASIO DE OLIVEIRA. (Documento protocolado sob nº 96.727, em 16/06/2010).

O Escrevente, _____ (Marcos Alberto de Lima)

AV. 9 - 7.821.

PENHORA.

Santa Isabel/SP, em 24 de junho de 2.010.

Por certidão de Penhora, expedida via "on line", em 18 de junho de 2010, pela Vara Judicial do Município de Arujá/SP, nos autos da ação de execução civil, processo nº 045.01.2003.000006-4, onde consta como exequentes FRANCISCO PORTANOVA NETO, CPF 011.091.588-74 e ROSA PARENTE PORTANOVA, CPF 014.384.238-29, e executados JOSÉ EUDASIO DE OLIVEIRA, CPF 607.477.308-49 e MARTA REGINA BARRETO DE OLIVEIRA, CPF 036.479.408-95, já qualificado (R.5 e AV. 7), foi **PENHORADO** o imóvel desta matrícula, tendo sido dado à execução o valor de **R\$ 9.280,39**, e ficando nomeado como fiel depositário, JOSÉ EUDASIO DE OLIVEIRA. (Documento protocolado sob nº 96.765, em 18/06/2010).

O Escrevente, _____ (Marcos Alberto de Lima)

PARA VALER COMO CONSULTA
NÃO VALER COMO CERTIDÃO